



GT – “21”: “Território, conflitos e ativismos sociais urbanos”

AMBIENTE, TERRITÓRIO E LUGAR NA BAÍA DE SEPETIBA - RJ

Uma análise dos conflitos em territórios pesqueiros no bairro de Santa Cruz - RJ sob o escopo da Ecologia Política

Laura Barros Rosa de Andrade¹
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
geolaura.uerj@gmail.com

Gustavo Antônio José Simão²
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
guugasimao@gmail.com

RESUMO: O presente estudo investiga, sob o escopo da Ecologia Política, os conflitos por território entre a Siderúrgica Ternium Brasil (antiga TKCSA – ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico), localizada no extremo oeste da cidade do Rio de Janeiro, no bairro de Santa Cruz, e os pescadores tradicionais da Baía de Sepetiba. Para isso, buscamos analisar o processo de desterritorialização desses sujeitos enquanto resultado de um modelo de industrialização imposto a essas populações, observado nos planos e projetos urbano-industriais da cidade do Rio de Janeiro a partir da década de 1960.

Palavras-chave: Desterritorialização; Injustiça Ambiental; Pesca Tradicional; Conflitos por território

1. INTRODUÇÃO

Fundamentado sobre estudos da Ecologia Política, este trabalho objetiva discutir os conflitos por território entre a Siderúrgica Ternium Brasil e os pescadores tradicionais da Baía de Sepetiba, mais especificamente do bairro de Santa Cruz, RJ. Nossa análise compreende ambiente, território e lugar como categorias analíticas inter-relacionadas.

¹ Orientado pelo Prof. Dr. Thiago Roniere Rebouças Tavares (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

² Orientado pelo Prof. Dr. Thiago Roniere Rebouças Tavares (Universidade do Estado do Rio de Janeiro)

Nesse sentido, buscamos examinar os planos e projetos urbano-industriais desenvolvidos para a cidade do Rio de Janeiro a partir da década de 1960, os quais serviram como instrumentos de um modelo de industrialização e modernização imposto à Baía de Sepetiba. Esse modelo utiliza estratégias de invisibilização dos sujeitos sociais que habitavam essa região, promovendo os discursos dos “vazios demográficos” ou “vazios urbanos” e conformando uma zona de sacrifício nessa localidade.

Para essa análise recorreremos a Corrêa (1989), para compreender a produção do espaço urbano enquanto consequência da ação de agentes sociais concretos, que utilizam ações e estratégias para fazer e refazer a cidade. Nesse sentido, buscamos analisar as estratégias e ações de três dos cinco agentes produtores do espaço urbano que o autor aponta: os proprietários dos meios de produção, o Estado capitalista e os grupos sociais excluídos, a fim de entender as dimensões e origens dos conflitos territoriais entre as comunidades tradicionais da Baía de Sepetiba, especialmente as comunidades de pescadores e marisqueiros do bairro de Santa Cruz e os agentes vinculados a esse modelo que promove a criação de grandes projetos de desenvolvimento.

Desse modo, analisamos como esses conflitos por território e as relações assimétricas de poder entre siderúrgica e as comunidades tradicionais de pescadores privilegiam os interesses do capital e dão origem a um processo de invisibilização, apagamento e desterritorialização desses sujeitos, a partir da criação de zonas de exclusão de pesca e da interferência nas condições de navegabilidade no canal de São Francisco por conta da instalação de uma soleira submersa no mesmo.

2. AMBIENTE, TERRITÓRIO E LUGAR: UMA ARTICULAÇÃO A PARTIR DA ECOLOGIA POLÍTICA

A *Ecologia Política* tem como finalidade politizar a leitura das relações entre natureza e sociedade (Souza, 2019). Sua origem está relacionada a debates que surgiram após o fim da Segunda Guerra Mundial, com a eclosão de movimentos anti-sistêmicos na década de 1960 e 1970. Conforme afirma Porto Gonçalves (2012), a Ecologia Política ganhou força a partir de 1972, com um aumento significativo de reflexões sobre os limites do desenvolvimento, ligados a uma visão que enxerga a natureza como um limite para a expansão do capital. Esse debate

adquire dimensões políticas ligadas a um campo mais crítico a partir do lançamento de uma série de publicações realizadas durante esse período (Porto Gonçalves, 2012).

Nesse sentido, a partir da Ecologia Política, buscamos em primeiro lugar, discutir a necessidade de pôr fim à polarização entre sociedade e natureza nos estudos geográficos, rompendo com a dicotomia entre geógrafos “físicos” e “humanos”.

Para isso, fundamentamo-nos na articulação entre ambiente, território e lugar realizada por Souza (2020). Em primeiro lugar, o autor compreende o *território* enquanto a projeção espacial das relações de poder. O *lugar*, por sua vez, é entendido como o tecido das identidades socioespaciais. Essas duas categorias analíticas são colocados como “elementos indispensáveis para que compreendamos as disputas em torno de localizações específicas, direitos de permanência e acesso a recursos” (Souza, 2020)

O *ambiente*, conceito sob o qual o autor se debruça com mais afinco, pode ser caracterizado de maneira simplificada como o contexto social e natural, ou “sócio-natural”, em que vivem os seres humanos. Essa expressão busca captar esse entrelaçamento complexo em que, ainda que haja uma certa diferenciação, os limites entre produto social e natureza não humana tornam-se cada vez mais borrados e fluidos. Nesse sentido, o autor aponta que o ambiente

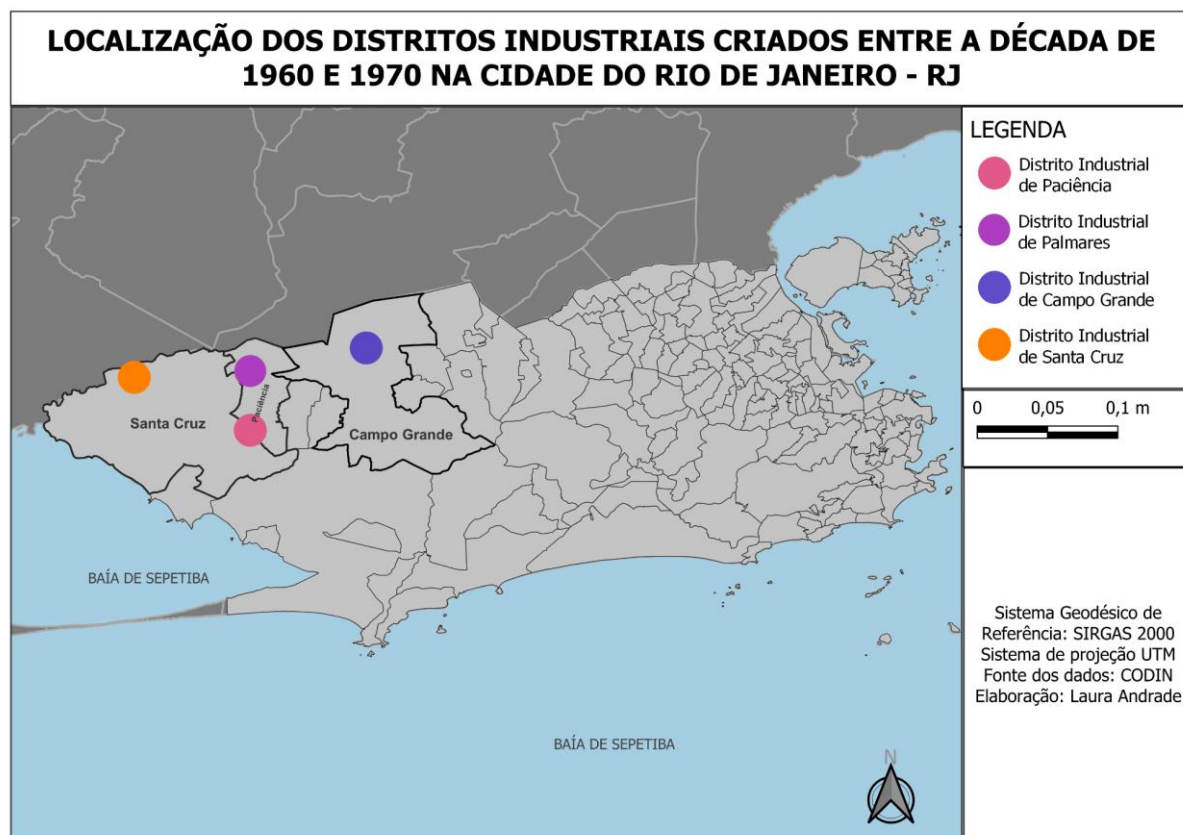
nos fornece a chave através da qual podemos entender os fatores profundamente telúricos de enraizamento social e cultural em um determinado espaço (ou as causas da cobiça de agentes externos em relação a esse espaço), o entrecruzamento de modo de vida e espaço geográfico e as razões pelas quais os agentes/atores lutam para territorializar certos espaços ou para não serem desterritorializados (Souza, 2020).

Ou seja, para analisar os conflitos por território ocorridos entre a Siderúrgica Ternium e os pescadores tradicionais do bairro de Santa Cruz, precisamos compreender território, ambiente e lugar enquanto conceitos articulados entre si e elementos indispensáveis para a análise desses conflitos.

4. O DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA CRUZ, A SIDERÚRGICA TERNIUM BRASIL E A CONFORMAÇÃO DE UMA ZONA DE SACRIFÍCIO ÀS MARGENS DA BAÍA DE SEPETIBA

Com uma área total de mais de 7.374.433,00 metros quadrados e localizado às margens da Baía de Sepetiba - RJ, extremo oeste da cidade do Rio de Janeiro, encontra - se o “Distrito Industrial de Santa Cruz”. Sua criação, entre o final da década de 60 e início da década de 70, juntamente com a criação de outros três distritos nos bairros de Campo Grande, Palmares e Paciência foi parte de um projeto de planejamento urbano-industrial promovido pela extinta *COPEG - Companhia Progresso do Estado da Guanabara* - e continuado pela *CODIN - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro* - que visava o cumprimento do II Plano Nacional de Desenvolvimento, voltado a promover a substituição de importações de bens intermediários e de capital.

Figura 1: Mapa de localização dos distritos industriais criados entre a década de 1960 e 1970 na cidade do Rio de Janeiro - RJ



Fonte: Autoria Própria, 2024

Esse projeto tinha como objetivo primordial realocar a concentração de indústrias para a Zona Oeste da cidade. Isso porque, na década de 50, o município apresentava questões relacionadas à alta concentração industrial e densidade populacional nas Zonas Norte e Sul, com dados do Censo de 1960 apontando que as regiões administrativas do Centro, Portuária, São Cristóvão, Méier e Penha detinham 56% das empresas industriais e 25% da população em apenas 7% do território da cidade (Damas, 2008).

De acordo com Oliveira (1976), esse novo zoneamento industrial buscava, entre outros fatores, “solucionar” a questão da poluição industrial na cidade, pois obrigaria as empresas mais poluidoras a se instalarem em Distritos Industriais onde essas atividades estariam previstas. Esse fator, que serviu como uma das justificativas para o processo de realocação industrial carioca, deu início à conformação de uma zona de sacrifício nesta localidade.

A expressão “Zona de Sacrifício” é usada por movimentos de justiça ambiental para caracterizar espaços abrigados por grupos sociais subalternizados e que passam a ser tratados pelas elites e pelo Estado como ideais para receber atividades e resíduos altamente poluidores,

demonstrando como questões de classe, raça e gênero influenciam na distribuição socioespacial de megaempreendimentos (Souza, 2020).

É diante desse cenário e dentro desse Distrito Industrial, pensado para receber investimentos de grande porte que necessitavam de grandes áreas que a *Siderúrgica Ternium Brasil* está instalada. Inicialmente, a usina nasce como um projeto entre a mineradora brasileira *Vale S.A.*, fundada como estatal e privatizada em 1997, e o grupo alemão *ThyssenKrupp*, sob o nome fantasia TKCSA, no ano de 2005. A partir de 2017, o grupo argentino *Techint* comprou e assumiu o controle desse complexo industrial, que passou a se chamar Ternium Brasil. Com a compra da siderúrgica em Santa Cruz, esse grupo aumentou significativamente sua capacidade anual de produção, que passou de 12 milhões para 17 milhões de toneladas de aço por ano.

A planta da siderúrgica em Santa Cruz possui mais de 9 milhões de metros quadrados, sendo delimitada pelo Rio Guandu e o canal São Francisco pelo lado direito e, pelo rio Guandu-Mirim pelo lado esquerdo e, ao norte, pela Avenida João XXIII (Zborowski, 2008). Fazem parte do complexo industrial um porto privativo com dois terminais, um ramal ferroviário e uma usina termoeletrica.

Sua instalação é parte de um modelo de desenvolvimento imposto às populações da Baía de Sepetiba (PACS, 2021) e está vinculada a uma política de integração do Brasil às redes globais de produção como exportador de commodities agrícolas e minerais. (Justiça Global; PACS, 2017). Tendo como marco a promoção de arranjos regulatórios e políticos internos, como a concessão de uma série de benefícios fiscais, essas políticas têm como objetivo garantir a instalação desses mega projetos siderúrgicos em locais com fácil acesso a portos para escoamento da produção e à mão de obra barata (Santos, 2012), como é o caso da Baía de Sepetiba.

A indústria do aço caracteriza-se pela geração de impactos significativos durante seu processo produtivo (PACS, 2017). A atuação da siderúrgica localizada no bairro de Santa Cruz-RJ não foge dessa lógica, tendo sua imagem envolvida em uma série de polêmicas e denúncias ligadas aos impactos gerados pela mesma sob os moradores das comunidades circunvizinhas ao complexo siderúrgico. Entre esses impactos, o mais famoso e emblemático é o caso que ficou conhecido como “Chuva de Prata”, um fenômeno ocasionado pela aerodispersão de efluentes danosos à saúde, decorrentes da cristalização do ferro gusa que ocorreu duas vezes no

ano de 2010 e uma vez no ano de 2012, quando a empresa ainda encontrava-se sob o nome Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (Tavares, 2022). Esse material particulado espalhou-se como uma poeira espessa e tomou as casas e ruas nas proximidades da usina. Além desses casos pontuais, Tavares (2019) aponta para as recorrentes violações nos padrões de qualidade do ar no bairro em virtude da presença de material particulado suspenso na atmosfera representados nas médias anuais entre 2010 e 2015 nas estações automáticas de monitoramento do ar *Largo do Bodegão e Adalgisa Nery*.

Um outro caso importante diz respeito às inundações ocorridas no conjunto São Fernando resultantes de alterações hidráulicas realizadas pela siderúrgica no Canal do São Fernando, que deixou de desaguar diretamente na Baía de Sepetiba e passou a verter para o canal Guandu-Mirim (Tavares, 2019).

Todos esses impactos afetam diretamente a vida e saúde da população, seja de forma imediata ou de uma forma mais lenta, causando *sofrimento ambiental*. Este sofrimento é qualificado como ambiental, em virtude de decorrer de prejuízos que a contaminação de diversos meios – como a água e o ar - são capazes de provocar sobre a saúde física e/ou psíquica de sujeitos, individualmente ou integralmente em comunidades (Auyero y Swistun, 2009). Com isso, a TKCSA/Ternium opera diversas estratégias em direção ao apagamento desses rebatimentos negativos, algumas dessas estratégias são a tentativa de estabelecer relações sociais através de um discurso de empresa “comunitária” para tentar redirecionar a atenção dos problemas ambientais causados por ela se fazendo de uma boa empresa para aos moradores (Tavares, 2021), se inserido dentro de uma das vertentes da ESG, que é a *social*.

Além disso, a instalação da usina, bem como sua operação, dão origem a conflitos entre a Ternium e os pescadores tradicionais de Santa Cruz. Para esse estudo, iremos explorar os desdobramentos desses conflitos, que envolvem a apropriação de territórios pesqueiros tradicionais que existem desde a instalação da siderúrgica na localidade, tendo ganhado ainda mais força entre 2015 e 2016 após a construção de uma soleira submersa no canal do Rio São Francisco, que provocou a interdição e restrição do acesso dos pescadores à Baía de Sepetiba, consequentemente, um processo de desterritorialização desses sujeitos.

5. O DISCURSO DOS VAZIOS URBANOS NO PLANEJAMENTO URBANÍSTICO DA BAÍA DE SEPETIBA

O processo de realocização industrial ocorrido na cidade do Rio de Janeiro durante a década de 1970, descrito no capítulo anterior, foi marcado pela promoção de incentivos à criação de conjuntos habitacionais na porção oeste do município. Essas inclinações que visavam o espraiamento do tecido urbano para essa área da cidade podem ser observadas em planos e reformas urbanas que precedem esse período. Todavia, é a partir de 1967, com o *Plano Doxiadis*, também conhecido como Plano Policromático, que essas tendências ganham significância. Esse plano definiu três eixos estruturantes a partir de um olhar sobre a dinâmica metropolitana, sendo o eixo “leste-oeste”, referente a ligação entre a zona industrial de Santa Cruz e o centro da cidade, apontado como o principal eixo de desenvolvimento da cidade (Martins, 2020). Destacando a importância do desenvolvimento industrial dedicado à indústria pesada na Baía de Sepetiba, esse plano previa a estimulação da expansão da área urbana na direção oeste através da instalação de conjuntos habitacionais idealizados com o objetivo de suprir a necessidade de mão de obra das indústrias que viriam a se estabelecer nessa região.

Anos depois, em 1977, é lançado o *PUB Rio - Plano Urbanístico Básico da Cidade do Rio de Janeiro* - que dividiu a cidade em três zonas: Zona Urbana, Zona Suburbana e Zona Rural, considerada como a zona de transição rural-urbana. Os bairros de Santa Cruz, Campo Grande, Sepetiba e parte de Jacarepaguá estavam inseridos nessa última e previa-se uma mudança no uso e ocupação do solo dessas áreas em função da presença das indústrias, por isso considerada uma zona de transição rural-urbana.

Em 1992, foi criado o *Plano Diretor Decenal da Cidade do Rio de Janeiro*, que tinha como principal característica seu caráter voltado às questões ambientais. Nesse plano, a cidade foi dividida em três macrozonas: macrozonas urbanas, macrozonas de expansão urbana e macrozonas de restrição à ocupação urbana. A AP5, onde está inserida a porção da zona oeste objeto desta pesquisa, está inserida na macrozona de expansão urbana. As diretrizes de uso e ocupação do solo para essa área de planejamento recomendam a proteção das atividades relacionadas à manutenção de ambientes naturais e que estimulem o desenvolvimento turístico na localidade, como as atividades agrícolas e pesqueiras. No entanto, também era recomendado o estímulo à ocupação urbana nessa faixa, o que revela o caráter contraditório desse documento.

O *Plano Diretor de 2011*, que estava em vigor até janeiro de 2024, seguia lógicas semelhantes aos planos anteriores no que diz respeito ao ordenamento territorial da porção oeste da cidade. O município do Rio de Janeiro passou a ser dividido em quatro macrozonas de

ocupação, sendo elas: Macrozona de Ocupação Controlada, Macrozona de Ocupação Incentivada, Macrozona de ocupação Condicionada e Macrozona de Ocupação Assistida. O bairro de Santa Cruz encontrava-se inserido nessa última, que diz respeito a áreas onde o Estado seria o responsável por incentivar a ocupação e o consequente incremento das atividades econômicas (Martins, 2020).

O espaço urbano capitalista é aqui entendido enquanto um produto social, resultado de ações acumuladas através do tempo, e engendradas por agentes que produzem e consomem esse espaço (Corrêa, 1989). Ou seja, Corrêa (1989) entende o espaço urbano enquanto

consequência da ação de agentes sociais concretos, históricos, dotados de interesses, estratégias e práticas espaciais próprias, portadores de contradições e geradores de conflitos entre eles mesmos e com outros segmentos da sociedade (Corrêa, 2012, p. 43).

Para esse autor, esses agentes sociais concretos são: os proprietários dos meios de produção (grandes empresas industriais e de serviços); proprietários fundiários; promotores imobiliários (loteadores, construtoras e incorporadoras imobiliárias, corretores imobiliários); o Estado (incluindo a noção de três escalas governamentais – municipal, estadual e federal) e, os grupos sociais excluídos. Nesse sentido, o autor aponta que esses agentes modeladores do espaço urbano possuem estratégias utilizadas no processo de fazer e refazer a cidade.

A análise introdutória dos planos urbanísticos da cidade do Rio de Janeiro sugere uma inclinação ao incentivo de eixos de expansão do tecido urbano para a zona oeste do município, justificados pelo discurso dos “vazios urbanos” ou “vazios demográficos”. Esses discursos revelam as contradições existentes nas ações desses agentes sociais. O Estado, por exemplo, dispõe de uma série de instrumentos que o auxiliam na produção do espaço. Apesar do que se faz parecer, sua ação não é social e politicamente neutra. Pelo contrário, é marcada pelos conflitos de interesses e alianças entre diferentes membros da sociedade e portanto, tendem a privilegiar os interesses das classes dominantes (Corrêa, 1989)

Os “Vazios demográficos” ou “vazios urbanos” são espaços caracterizados pela ausência de construções edificadas ou pela presença de edifícios abandonados, áreas degradadas e terrenos subutilizados (Borde, 2006), vistos, portanto, como espaços de fronteira do desenvolvimento (Silva, 2017). Essa noção está atrelada à compreensão do espaço a partir da

lógica dominante, que expõe um discurso comprometido com o desenvolvimento e a modernização e exclui das análises sujeitos que não encontram-se inseridos nesses processos e projetos (Paula, 2023).

O que se observa aqui, portanto, é que esse discurso foi e ainda é utilizado como uma estratégia, tanto do Estado, quanto dos proprietários dos meios de produção, para invisibilização de sujeitos sociais que residem nesses espaços e que não estão inseridos nesses grandes projetos de desenvolvimento, como é o caso dos pescadores tradicionais da Baía de Sepetiba frente à criação dos Distritos Industriais da cidade do Rio de Janeiro, especialmente o Distrito Industrial de Santa Cruz, e posteriormente, a instalação da usina siderúrgica da Ternium às margens do Canal do São Francisco.

6. CONFLITOS POR TERRITÓRIO: UM ESTUDO DOS EMBATES ENTRE A SIDERÚRGICA TERNIUM BRASIL E OS PESCADORES TRADICIONAIS DE SANTA CRUZ - RJ

A Baía de Sepetiba está localizada a cerca de 70 km na direção Oeste da região metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Com uma área de cerca de 450km², abrange diretamente os municípios de Itaguaí, Mangaratiba e a porção oeste do Rio de Janeiro. Essa baía está conectada a uma bacia de drenagem que compreende a totalidade de municípios de Itaguaí, Mangaratiba, Queimados, Japeri e Miguel Pereira, e parcialmente os municípios do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, Rio Claro, Piraí, Engenheiro Paulo de Frontin e Vassouras.

A diversidade de unidades paisagísticas que compõem a Baía de Sepetiba conferem a esta um cenário marcado por sua elevada biodiversidade, favorecendo o desenvolvimento de atividades pesqueiras nessa localidade.

A pesca artesanal vem sendo realizada na Baía de Sepetiba há cerca de 2.500 anos por comunidades indígenas pertencentes às tribos Tupis-Guaranis do litoral, que habitaram as ilhas e as praias da região por centenas de anos (Lopes, 2013). Atualmente, existem cerca de oito mil pescadores artesanais que dependem direta ou indiretamente do pescado retirado da Baía de Sepetiba ou dos canais de que deságuam na Baía para garantir o sustento de suas famílias (Fiocruz), configurando a atividade pesqueira como uma categoria de trabalho de grande relevância na cena metropolitana, bem como para a referida baía (Lopes, 2013).

A maior parte dessas comunidades pesqueiras possui estrutura organizacional tipicamente artesanal ou pouco capitalizada e utilizam as áreas de pesca localizadas nas proximidades de suas residências, já que suas embarcações possuem baixa autonomia, promovendo uma divisão informal das áreas de pesca e evitando conflitos de sobreposição de pesqueiros entre as diversas comunidades da região (Lopes, 2013).

Diante dessa contextualização, compreendemos a invalidade do discurso dos “vazios urbanos” ou “vazios demográficos”, demonstrando como esse desconsidera sujeitos sociais não inseridos na lógica dominante de acumulação capitalista, como é o caso dos pescadores tradicionais da Baía de Sepetiba. É de se esperar, portanto, que, o domínio imposto pela instalação dessas atividades econômicas ligadas a lógica da modernização promovam conflitos nesses territórios, conflitos estes marcados pelas relações assimétricas de poder, como é o caso dos conflitos entre os pescadores tradicionais de Santa Cruz-RJ e a siderúrgica Ternium Brasil.

Utilizaremos aqui, a metodologia aplicada por Zborowsky (2008), para compreender os conflitos a partir dos eventos catalisadores do mesmo, sendo o *conflito*, portanto, dividido em três etapas. A primeira etapa diz respeito aos conflitos oriundos do que a autora chama de “A chegada do estranho”. São os conflitos, de ordem subjetiva, ocorridos durante o processo de licenciamento ambiental e dizem respeito às incertezas sobre os danos e as rupturas do modo de viver existentes com a chegada desses novos empreendimentos, ao risco de haver riscos. A segunda etapa está relacionada à percepção dos riscos por esses sujeitos, observados por meio do lançamento de poluentes e rejeitos contaminantes na água, ar e solo, na diminuição do pescado, no risco de atropelamento das embarcações e na contaminação em função das obras de dragagem. São riscos que, até o momento em que Zborowsky está escrevendo, são percebidos concretamente, todavia, apenas a percepção não é suficiente para a legitimação de um conflito ambiental, havendo a necessidade de que ele seja visto pela sociedade e pelo poder público como concreto, como real. A terceira etapa apresentada pela autora consiste na objetivação dos danos e riscos. Nesse sentido, são conflitos objetivados, oriundos da ocorrência dos danos e da luta por sua remediação. Essa pesquisa busca explorar um conflito que se encaixa na terceira etapa apontada por Zborowsky (2008), um conflito objetivado, manifesto, que promove um processo de desterritorialização dos sujeitos envolvidos.

É fato que os conflitos entre os pescadores tradicionais e a siderúrgica existem desde o seu processo de licenciamento e são marcados pela resistência e luta dos pescadores contrários

à instalação do empreendimento. Para a realização de suas atividades, a siderúrgica implementou na Baía de Sepetiba um terminal portuário próprio composto por uma ponte de acesso de 4km que rasga o manguezal e um píer de 700 metros que congrega dois berços de atracação, um para recebimento de matérias primas para o funcionamento da siderúrgica e outro para exportação das placas de aço, se apropriando de uma grande extensão da faixa litorânea e suprimindo vastas áreas de manguezal para acomodações de suas instalações (PACS, 2017). Com a construção e operação deste terminal portuário, a siderúrgica estabeleceu zonas de restrição à navegação, provocando o cerceamento da pesca em dois momentos: O primeiro durante a fase de implantação do terminal, em função das atividades de dragagem, sendo estas zonas de exclusão temporárias. E, em um segundo momento, essas zonas de exclusão referem-se à fase de operação, e são chamadas de “zonas de segurança”, ou seja, áreas onde, por motivo de segurança, são proibidos o tráfego e fundeio de embarcações que não estejam sob responsabilidade da empresa, sendo estas áreas caracterizadas como zonas de exclusão permanente (Lopes, 2013), pois estes pescadores são impedidos de realizar seus itinerários de pesca.

A construção de uma soleira submersa no Canal do São Francisco, que tem como justificativa a crise hídrica ocorrida na região Sudeste em 2015, intensifica ainda mais esses conflitos. A soleira submersa é uma estrutura hidráulica para contenção da entrada de água do mar na água do rio, formada por estacas de metal que atuam no represamento da água salgada que não é útil à atividade industrial. Essa estrutura foi aceita e autorizada pelo poder público por meio da emissão da Autorização Ambiental n. IN030406, em 15 de abril de 2015, cabendo a *AEDIN - Associação das Empresas do Distrito Industrial de Santa Cruz* - uma entidade privada da qual a Ternium é um dos principais membros, o monitoramento dos possíveis impactos dessa construção sobre a atividade pesqueira.

A AEDIN possuía ainda a obrigação de realizar diálogos claros com os pescadores e moradores da região sobre essa construção, o que, verdadeiramente, não aconteceu, como aponta Óseas Quintanilha Marinho, pescador e morador do Conjunto Guandu em Santa Cruz - RJ, em trecho extraído do documentário *Treliça*:

Aquilo lá o maior absurdo... Lá eles construíram uma represa, dizendo que era provisória por 3 meses (...) Em 3 meses, eles construíram sem a gente saber. Aí disseram “Não, não vai

acontecer nada. Nós vamos deixar uma passagem, não vai prejudicar o pescador”. Só que, tem, que essa passagem, inicialmente, eles diziam que era 10 metros. Aí, na construção, já não era 10, era 9,80 (PACS, 2017).

A proposta apresentada pela AEDIN tinha como uma de suas premissas a não interferência com as condições de navegabilidade e de pesca no canal de São Francisco, de modo a permitir o livre escoamento do canal a montante e à jusante (PACS, 2017), o que também não ocorreu. A alternativa de locomoção proposta, então, foi a instalação de um guincho para içar e fazer o traslado das embarcações nesse trecho. Assim, qualquer pescador ou pescadora que quisesse ultrapassar a barragem precisaria interagir com representantes da AEDIN, que passou a controlar e monitorar a circulação das embarcações e limitar o direito de ir e vir desses pescadores. Nesse sentido, a barragem não apenas inviabiliza a pesca, mas também expõe ao risco a vida daquelas pessoas que tentam atravessar o pequeno trecho aberto para passagem ou que são forçados a interagir com esses agentes reguladores dos embarcadouros.

Tais ações e processos promovidos pela siderúrgica sob apoio do Estado dão origem a conflitos por território, que se dão em função das relações assimétricas de poder entre esses agentes e os sujeitos sociais que reivindicam seus territórios.

Todavia, antes de analisar como se dão e o que são conflitos por territórios, precisamos retornar aos conceitos de território e territorialidade utilizados nesta pesquisa. De acordo com Haesbaert (2006), a principal questão que perpassa a complexidade dos estudos sobre o território se dão em função de suas múltiplas dimensões analíticas em diferentes áreas do conhecimento, atribuindo a este conceito polissemia considerável, ou seja, uma multiplicidade de sentidos e significados.

Nesse sentido, entendemos que existem múltiplas compreensões e definições existentes para esse termo. Para Haesbaert (2006), o *território* deve ser compreendido a partir da análise da complexidade das relações sociais, ou, simplesmente, das relações de poder, e o espaço em que se manifestam essas relações. O autor determina três dimensões para compreensão desse conceito, sendo elas,

- i) política, cujas relações sobre o território exercem e determinam poder; ii) cultural, o território é delineado pelas relações

construídas em sociedade, ou seja, possui dimensão simbólica; iii) econômica, compreende o território como fornecedor de recursos naturais, sem se preocupar com outros elementos/relações; e iv) natural, que trata o território a partir da relação sociedade-natureza (Haesbaert, 2006)

A questão do território em comunidades de pescadores tradicionais vai além da discussão sobre a posse de uma área específica (Lopes, 2013). Os territórios pesqueiros são o resultado e o espaço onde se manifestam as práticas culturais e as relações sociais. É no território que esses grupos se produzem e se reproduzem material e simbolicamente. Existem, portanto, laços e vínculos referentes aos processos que ocorrem por meio do mecanismo da territorialidade, que nesse caso não se refere somente ao uso ou defesa do território, e sim ao sentimento de pertencimento ao território (Heidrich, 2009 apud Lopes, 2013). A territorialidade está, portanto, ligada às relações historicamente construídas sobre o território, sendo estas, resultantes do sistema sociedade-espaço-tempo (Tozi, 2021). Nesse sentido, compreendemos territorialidade e território de maneira dinâmica, em constante movimento e fluidez.

O domínio imposto pelo avanço dessas atividades econômicas sob a narrativa da modernização, baseia-se no argumento de que esses espaços não estão ocupados ou que estão subutilizados, e portanto, negam e invisibilizam os territórios e territorialidades preexistentes (Raffestin, 1986A).

Raffestin (1986B) aponta que quando o território/territorialidade não é reconhecido pelos que estão externos, o resultado é uma situação de desequilíbrio que pode levar ao desaparecimento de determinado grupo. Essas relações assimétricas de poder, evidenciadas nas relações entre a siderúrgica Ternium, o Estado e as comunidades de pescadores tradicionais de Santa Cruz-RJ, baseiam-se no não reconhecimento do território pesqueiro. Por isso, dão origem a conflitos por território, que são conflitos que ocorrem quando essas atividades econômicas ligadas à lógica dominante de acumulação capitalista buscam o domínio de territórios tradicionais (Paula, 2023).

Todos os fatores expostos anteriormente que vêm afetando negativamente a vida dos residentes do bairro de Santa Cruz, especialmente, nesse caso, dos pescadores tradicionais, torna este mais um caso de *injustiça ambiental*. O conceito de *injustiça ambiental*, segundo Souza (2019), refere-se à distribuição desigual dos benefícios e malefícios ambientais entre

diferentes grupos sociais. Esse conceito se manifesta quando comunidades menos favorecidas, geralmente com menor poder econômico e político, são desproporcionalmente afetadas por problemas ambientais, como poluição, degradação dos recursos naturais, e a localização de atividades industriais perigosas.

Essas populações são frequentemente excluídas dos processos de tomada de decisão que impactam seus ambientes de vida, resultando em uma maior exposição a riscos ambientais. A injustiça ambiental, portanto, não é apenas uma questão de desigualdade na distribuição dos danos ambientais, mas também envolve a exclusão social e a falta de reconhecimento e participação dessas comunidades na governança ambiental.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo revelou a complexidade e a gravidade dos conflitos territoriais na Baía de Sepetiba, evidenciando o processo de invisibilização das comunidades pesqueiras frente aos grandes empreendimentos industriais. A análise das dinâmicas territoriais e das políticas públicas destacou como esses sujeitos e seus territórios foram e vêm sendo desconsiderados pelos responsáveis por grandes projetos de desenvolvimento.

Nesse sentido, observamos que os conflitos por território são marcados por relações assimétricas de poder, observadas aqui no domínio dos territórios pesqueiros em Santa Cruz - RJ pela siderúrgica Ternium e, ainda, em uma análise mais generalista, na apropriação desses territórios pesqueiros da Baía de Sepetiba pelo Estado à partir da década de 1960 com a criação dos Distritos Industriais, conformando uma zona de sacrifício.

A ecologia política é, portanto, utilizada como base teórica para entender as interações entre natureza e sociedade, revelando como tais projetos afetam diretamente o ambiente e os territórios ocupados por essas comunidades tradicionais, além de evidenciar a importância da articulação entre ambiente, território e lugar na análise dos conflitos aqui descritos e explorados.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AUYERO, Javier; SWISTUN, Débora. **Flammable: Environmental Suffering in an Argentine Shantytown**. Oxford: Oxford University Press. 2009.

BORDE, A. de L. P. **Vazios Urbanos: Perspectivas Contemporâneas**. Tese de Doutorado. 2006. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/21/teses/677847.pdf>. Acesso em: 02 Junho 2024.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 4. Ed. São Paulo: Ática. 1989.

CORRÊA, Roberto Lobato. **Sobre Agentes Sociais, Escala e Produção do Espaço: Um texto para discussão**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo L. de; SPOSITO, M. Encarnação B. (organizadores). "A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios". São Paulo: Contexto, 2012. Pp. 41-51.

DAMAS, Eduardo Tavares. **Distritos industriais da cidade do Rio de Janeiro: gênese e desenvolvimento no bojo do espaço industrial carioca**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense. 2008.

DAMAS, Thiago. **Territórios Corporativos E A Produção De Zonas De Sacrifício: O Caso Tkcsa No Rio De Janeiro**. SINGA, Curitiba, 2017.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ). RJ – **Pescadores artesanais, quilombolas e outros moradores do entorno da Baía de Sepetiba: sem peixes, expostos a contaminações e ameaçados por milícias ligadas a empreendimentos em construção**. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rj-pescadores-artesanais-quilombolas-e-outros-moradores-do-entorno-da-baia-de-sepetiba-sem-peixes-expostos-a-contaminacoes-e-ameacados-por-milicias-ligadas-a-empreendimentos-em-construcao/>. Acesso em 14 Jul. 2024.

HAESBAERT, R. **O Mito da desterritorialização: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade**. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 400 p.

JUSTIÇA GLOBAL. **Violações de Direitos Humanos na Siderurgia: o caso da TKCSA**. Rio de Janeiro: Instituto PACS e Justiça Global, 2017. Disponível em: <http://biblioteca.pacs.org.br/publicacao/relatorio-violacoes-de-direitos-humanos-na-siderurgia-o-caso-tkcsa/>. Acesso em 05 jul. 2024

MARTINS, Gabriela Rebello. **Passado, presente e futuro na perspectiva dos planos urbanos: uma análise do papel da parte oeste no contexto da expansão urbana da**

metrópole do Rio de Janeiro. Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica, n. 19, 2020.

OLIVEIRA, Lúcia Elena Garcia de. **Algumas considerações sobre a implantação dos distritos industriais.** Revista Brasileira de Geografia, Rio de Janeiro, n. 38, p.22-69, out./dez. 1976

PACS – Instituto de Políticas Alternativas para o Cone Sul. **Mulheres Atingidas: Territórios atravessados por megaprojetos.** Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <https://biblioteca.pacs.org.br/wp-content/uploads/2021/03/MULHERES-ATINGIDAS.pdf>. Acesso em 05 jul. 2024.

PAULA, Cristiano Quaresma de. **Geografias da Pesca Artesanal Brasileira.** Porto Alegre: Compasso Lugar-Cultura, 2023.

PINHEIRO LOPES, Alistandra. **Territorialidades em conflitos na Baía de Sepetiba, Rio de Janeiro, Brasil: Estudo de caso dos conflitos entre os pescadores artesanais e o porto da Companhia Siderúrgica do Atlântico (ThyssenKrupp CSA).** São Paulo: USP. 2013. 109f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental (USP)

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A ecologia política na américa latina: reapropriação social da natureza e reinvenção dos territórios.** R. Inter. Interdisc. INTERthesis, Florianópolis, v.9, n.1, p.16-50, Jan./Jul. 2012

RAFFESTIN, C. **Territorialité: concept ou paradigme de la géographie sociale?.** Geographica Helvetica, n. no. 2, pp. 91-96, 1986A.

RAFFESTIN, Claude. **Punti di riferimento per una teoria della territorialita' umana. In: COPETA Clara. Esistere e abitare.** Prospettive umanistiche nella Geografia francofona. Milano : Franco Ageli. pp. 75-89, 1986B

SILVA, C. A. D. **Modernização, Conflitos Territoriais e Sujeitos Sociais de Culturas Tradicionais: contribuições da Geografia na leitura da produção da totalidade do espaço**

brasileiro no século XXI. In: SUERTEGARAY, D. M. A., et al. Geografia e Conjuntura Brasileira. Rio de Janeiro: Consequência, 2017. pp.249-274.

SANTOS, Rodrigo Salles Pereira dos. **Redes de Produção Globais, Transformação Estrutural e Crítica/Contestação Social: a TKCSA em Itaguaí, Rio de Janeiro.** In: RAMALHO, José Ricardo; FORTES, Alexandre (orgs.). Desenvolvimento, trabalho e cidadania: Baixada e Sul fluminense. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Ambientes e territórios: uma introdução à ecologia política.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Articulando ambiente, território e lugar: A luta por justiça ambiental e suas lições para a epistemologia e a teoria geográficas.** AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política, v. 2, n. 1, p. 16-16, 2020.

TAVARES, Thiago Roniere Rebouças. **Da responsabilidade social corporativa ao esg: as práticas espaciais da siderúrgica ternium para ocultação do sofrimento ambiental em santa cruz-rj.** Anais do XIV ENANPEGE... Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/77969>>. Acesso em: 06 Jul. 2024.

TAVARES, Thiago Roniere Rebouças. **Examinando a injustiça ambiental a partir da contaminação do ar e de inundações nos arredores da Companhia Siderúrgica do Atlântico/Ternium, às margens da Baía de Sepetiba (Rio de Janeiro).** AMBIENTES: Revista de Geografia e Ecologia Política, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 211, 2019. DOI: 10.48075/amb.v1i2.23780. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/ambientes/article/view/23780>. Acesso em: 06 jul. 2024.

TAVARES, Thiago Roniere Rebouças. **Sofrimento ambiental por contaminação do ar e da água nos arredores da siderúrgica Ternium, às margens da Baía de Sepetiba (Rio de Janeiro): Um estudo sobre injustiça ambiental.** 2022. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

TOZI, Shirley Capela. **Injustiça ambiental e conflitos por água em Belo Monte: o caso dos Yudjá.** 2021. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo.

ZBOROWSKI, Marina Barbosa. **Conflitos ambientais na Baía de Sepetiba: o caso dos pescadores atingidos pelo processo de implantação do complexo industrial da Companhia Siderúrgica do Atlântico (ThyssenKrupp CSA)**. 2008. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).